



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.159/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº163/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº163/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1000 (mil) toneladas de CUAQ Denso – Massa Asfáltica Densa a Quente, que serão utilizadas na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buraco, neste município, tendo sido declarada vencedora as empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115012009

Homologação e julgamento proposto pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10312009 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proposto pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10312009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1000 (mil) toneladas de CUAO Denso - Urea Estéril Densa e Quente, que serão utilizadas na recuperação da rodovia viária, em lotes de 200 (duzentas) toneladas, tendo sido declarada vencedora a empresa URNA DE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 25 de setembro de 2009

MARCIO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/09/2009	DE Nº 8690
UMUARAMA, 29/09/2009	
Divisão de Licitações e Contratos	